LEI Nº 4.593, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a denominação de Rua José Xavier a logradouro público desta cidade.

O povo do município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA JOSÉ XAVIER a Rua "D", código logradouro 1000228, do Loteamento Residencial Jardim Europa, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas nominativas de tal logradouro público, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar a nova denominação aos concessionários de serviços públicos em Ubá.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá,MG, 17 de setembro de 2018

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 18/09/2018